DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7475{NOME_EDICAO_EXTRA}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECISÃO DO PROCESSO Nº 10033/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Julgamento de Recurso Hierárquico
Processo Administrativo nº 10.033/2026
Parte: Rodomil Ferros e Aços Ltda.

Vistos etc.

Com fulcro no fulcro no Parágrafo único do art. 149 da Lei Complementar nº 524/2011 e art. 2º da Lei Municipal nº 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico PGM nº 11.078/2026 em todos os seus termos e fundamentos, e conheço do recurso, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento para manter incólume a decisão administrativa primeva.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, 6 de novembro de 2026.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: d1537f93-2291-49c7-b6ff-420350d97656